

IDENTIDADE \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO-PAI Manoel Joaquim de Oliveira

MÃE Luiza Schimidt de Oliveira

IDADE 02.06.1914 ESTADO CIVIL Casado

PROFISSÃO Industriário POSTO OU GRAD. \_\_\_\_\_

FUNÇÃO \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE Brasileira NATURAL DE Rio Negro, PR

LÊ \_\_\_\_\_ ESCREVE \_\_\_\_\_ CERT. RESERVISTA \_\_\_\_\_

TÍTULO ELEITOR \_\_\_\_\_ LOCAL TRABALHO \_\_\_\_\_

ESTUDANTE \_\_\_\_\_ ESCOLA \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ NÍVEL \_\_\_\_\_

RESIDÊNCIA \_\_\_\_\_

OUTROS DADOS \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



NOME OSMAR ANTONIO DE OLIVEIRA

HISTÓRICO

DO nº 107/08.06.64 - Suspensão de Direitos Políticos.

CIC

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

Apreciação Sintética

sobre

OSMIR ANTONIO DE OLIVEIRA

- Ex-Diretor da CNTI (Suplente).

O exame do "extrato de prontuário organizado pelo SERVIÇO FEDERAL DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÃO revelam / seu papel como elemento de ligação entre a entidade sindical que dirigia e a entidade sindical que representa internacionalmente o PCUS. Como dirigente da CNTI é, com seus companheiros de diretoria, um dos responsáveis pelo desvio da entidade de suas atribuições sindicais e sua integração como arma de luta política e instrumento da luta de classes no esquema de subversão montada pelo Governo deposto. É conveniente que seja impedido de prosseguir em sua atividade nos meios sindicais mediante a suspensão de seus direitos políticos pelo prazo de 10 anos, de acôrdo com o Art 10º do "Ato Institucional".

Rio de Janeiro, GB, 29 de maio de 1964.

*Gen Ernesto Geisel*

Gen Bda ERNESTO GEISEL  
Secretário Geral do CSN

PARECER

---

---

---

---

---

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICASERVIÇO FEDERAL DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÃO

Extrato de Prontuário  
de

OSMAR ANTONIO DE OLIVEIRA

- Líder Sindical;
- Ex-Diretor da CNTI (Suplente).

- Em julho de 1962, consta como sindicalista e comunista. As relações através de correspondência entre o Gabinete do vice-presidente da FSM (Federação Sindical Mundial), HENRIQUE PASTORINO e os sindicalistas brasileiros tomaram proporções jamais constatadas anteriormente. O marginado é um dos signatários da maior parte das cartas e relatórios recebidos pelo Sindicato "dos Frios, Carnes e Derivados" de SANTANA DO LIVRAMENTO, no BRASIL, o qual mantém relações contínuas com a "CENTRAL DE TRABALHADORES DO URUGUAI", onde PASTORINO desempenha papel de destaque. As cartas são remetidas aos laboratórios comunistas do referido Sindicato. (Arquivo do SFICI).

- No ementário documental do Dr. ARMANDO DE BRITO, Interventor da CNTI, dirigido ao Exmº Sr Ministro do Trabalho e Previdência Social, consta o seguinte:

"Os 15 volumes do processo contêm cerca de 1.000 documentos, dos quais perto de 300 constituem prova do empenho com altas autoridades. Segue-se a correspondência internacional com países da Cortina de Ferro (exclusivamente), da EUROPA, ÁSIA e AMÉRICA;

"Os entendimentos do CGT com o Presidente da República, que eram diretos, são objeto, também, de farto documentário;

"Quando o CGT se interessava por remoção ou transferência de militares, o contato era também direto com o Presidente da República;

"Foram encontradas centenas de publicações / chinesas, soviéticas e iugoslavas, sobretudo, dentre estas, uma revista "Vida de los Sindicatos em la URSS", a qual explicando a função dos sindicatos soviéticos afirma textualmente: "São escolas de comunismo". (Vide relatório, Vol I do Processo da CNTI).

"A Entidade possuía uma gráfica clandestina, onde foram impressos, não só manifestos de tôdas as "frentes" de pene



- 2 -

tração comunista no BRASIL (F.N.P. - Liga Feminina - F.N. União Operária Camponesa), manifestos de sargentos e volantes, no dia 31 de março, concitando o povo a ir às ruas em luta pelo governo de JOÃO GOU-LART e comunicando a greve nacional".

- Da apreciação do relatório da sindicância feita pelo Dr. ARMANDO DE BRITO na CNTI, assinada pelos Srs. MARCELO PIMENTEL, Consultor Jurídico, JOSE MAFRA DA SILVA FILHO, Diretor do D.N.T. e NEWTON DA SILVA LIMA, Diretor da D.O.A.S., em 8 de maio de 1964, consta o seguinte:

"É simplesmente estarrecedor o que se contém neste processo, chegando às raias do inacreditável, tal o caráter subversivo da atuação da CNTI-CGT, órgãos completamente identificados na atuação contrária aos interesses nacionais."

"Parece mesmo que estava sendo fomentada com atividade inusitada a decantada república sindicalista ou a nova ordem sindical, como deixa claro o Interventor no seu parecer numa tentativa / escudada, obviamente, não só no apoio do Governo Federal do Presidente da República e dos Ministros que, notoriamente, participaram de toda a trama como, igualmente, em agentes e embaixadas estrangeiras."

"Constituiu-se a CNTI-CGT num superpoder da República, bafejado pelo conluio com o Chefe do Governo, a tal ponto que, Ministros e demais autoridades eram postas e afastadas, mercê dos bons ou maus ventos que soprassem do Grupo RIANI-PELACANI, etc."

Rio de Janeiro, GB, em 29 de maio de 1964.

---

JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO  
Ten Cel Chefe do SFICI

C.N.T.I.

5.3-65

JOP/LM.

Nº. PRO. PAJ-30.22, p. 5

587

OSMAR ANTONIO DE OLIVEIRA

Filiação: Manoel Joaquim de Oliveira  
Luiza Schimidt de Oliveira

Nascimento: 2-6-1914

Naturalidade: Rio Negro - PR

Estado Civil: Casado

Profissão: Industriário (STI de  
Alimentação de Santa  
na do Livramento-RS)

Nº Título de eleitor: -

Residência: Caixa Postal, 103 - (Sindicato)



SERVIÇO FEDERAL DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÃO

Extrato de Prontuário  
de

OSMAR ANTONIO DE OLIVEIRA

- Líder Sindical;
- Ex-Diretor da CNTI (Suplente).

- Em julho de 1962, consta como sindicalista e comunista. As relações através de correspondência entre o Gabinete do vice-presidente da FSM (Federação Sindical Mundial), HENRIQUE PASTORINO e os sindicalistas brasileiros tomaram proporções jamais constatadas anteriormente. O marginado é um dos signatários da maior parte das cartas e relatórios recebidos pelo Sindicato "dos Frios, Carnes e Derivados" de SANTANA DO LIVRAMENTO, no BRASIL, o qual mantém relações contínuas com a "CENTRAL DE TRABALHADORES DO URUGUAI", onde PASTORINO desempenha papel de destaque. As cartas são remetidas aos laboratórios comunistas do referido Sindicato. (Arquivo do SFICI).

- No inventário documental do Dr. ARMANDO DE BRITO, Interventor da CNTI, dirigido ao Exmº Sr Ministro do Trabalho e Previdência Social, consta o seguinte:

"Os 15 volumes do processo contêm cerca de 1.000 documentos, dos quais perto de 300 constituem prova do engajamento com altas autoridades. Segue-se a correspondência internacional com países da Cortina de Ferro (exclusivamente), da EUROPA, ÁSIA e AMÉRICA;

"Os entendimentos do CGT com o Presidente da República, que eram diretos, são objeto, também, de farto documentário;

"Quando o CGT se interessava por remoção ou transferência de militares, o contato era também direto com o Presidente da República;

"Foram encontradas centenas de publicações / chinesas, soviéticas e iugoslavas, sobretudo, dentre estas, uma revista "Vida de los Sindicatos en la URSS", a qual explicando a função dos sindicatos soviéticos afirma textualmente: "São escolas de comunismo". (Vide relatório, Vol I do Processo da CNTI).

"A Entidade possuía uma gráfica clandestina, onde foram impressos, não só manifestos de todas as "frentes" de pene

**SECRETO**

tração comunista no BRASIL (F.M.P.- Liga Feminina - F.N. União Operária Camponesa), manifestos de sargentos e volantes, no dia 31 de março, concitando o povo a ir às ruas em luta pelo governo de JOÃO GULART e comunicando a greve nacional".

- Da apreciação do relatório da sindicância feita pelo Dr. ARMANDO DE BRITO na CNTI, assinada pelos Srs. MARCELO PIMENTEL, Consultor Jurídico, JOSE MAIRA DA SILVA FILHO, Diretor do D.N.T. e NEWTON DA SILVA LIMA, Diretor da D.O. A.S., em 8 de maio de 1964, consta o seguinte:

"É simplesmente estarrecedor o que se contém neste processo, chegando às raias do inacreditável, tal o caráter subversivo da atuação da CNTI-CGT, órgãos completamente identificados na atuação contrária aos interesses nacionais.

"Parece mesmo que estava sendo fomentada com atividade inusitada a decantada república sindicalista ou a nova ordem sindical, como deixa claro o Interventor no seu parecer numa tentativa / escudada, obviamente, não só no apoio do Governo Federal do Presidente da República e dos Ministros que, notoriamente, participaram de toda a trama como, igualmente, em agentes e embaixadas estrangeiras."

"Constituiu-se a CNTI-CGT num superpoder da República, bafejado pelo conluio com o Chefe do Governo, a tal ponto que, Ministros e demais autoridades eram postas e afastadas, mercê dos bons ou maus ventos que soprassem do Grupo RIANI-PELACANI, etc."

Rio de Janeiro, GB, em 29 de maio de 1964.

JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO  
Ten Cel Chefe do SFICI

**SECRETO**



590

197



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA ADMINISTRAÇÃO

*Fez o processo  
Comarca*

OSMAR ANTONIO OLIVEIRA

- Suplente de Vereador, em  
Livramento.

- Elemento de ação considerada subversiva,  
nos termos do incluso prontuário, originário d o  
III EX.

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO



**RESERVADO**  
MINISTÉRIO DA GUERRA  
III EXÉRCITO  
2ª DIVISÃO DE CAVALARIA  
QUARTEL GENERAL  
EMG - 2ª SEÇÃO

Nº. PRO. PAJ. 30.22, P. 8

198

591

FICHA INFORMATIVA E SUGESTÃO PARA APLICAÇÃO DOS ART 7º e 10º DO ATO INSTITUCIONAL.

1. NOME: **OSMAR ANTÔNIO OLIVEIRA**
2. RESIDÊNCIA: **LIVRAMENTO**
3. MANEIRO, CARGO OU FUNÇÃO: **Suplente de vereador e Presidente do Sindicato da Indústria de Alimentação.**
4. SITUAÇÃO ATUAL: **Detido.**

5. HISTÓRICO:

Há cerca de 6 anos lidera os Sindicatos. É semi-alfabetizado, mas possui condições naturais de liderança. Agitador contumaz, participou ativamente do comício comunista do PADRE ALÍPIO FREITAS. Mantém relações com os comunistas locais e viajava freqüentemente a P ALEGRE, S. PAULO e RIO, sendo membro da direção nacional de organização sindical ilegal e subversiva. Tido como comunista, diz-se Petebista desde a fundação do partido. Tem atitudes de senhor absoluto no meio sindical e dificulta qualquer esclarecimento. É nocivo e perigoso.

6. CONCLUSÃO E SUGESTÃO:

Convém sejam suspensos seus direitos políticos, sem prejuízo das sanções decorrentes do IPM a que está submetido.

URUGUAIANA, RS, 12 DE MAIO DE 1964

*Luz Serff Sellmann*  
LUIZ SERFF SELLMANN

Cel Ch EM/2ª DC

*al chefe EM 2ª DC*

**RESERVADO**

592

NOME  
OSMAR ANTONIO DE OLIVEIRA ✓

FOTO

IDENTIDADE .....

FILIAÇÃO - PAI .....

MÃE .....

IDADE ..... ESTADO CIVIL .....

PROFISSÃO ..... POSTO OU GRAD. ....

FUNÇÃO .....

NACIONALIDADE ..... NATURAL DE .....

LÊ ..... ESCREVE ..... CERT. RESERVISTA .....

TÍTULO ELEITOR ..... LOCAL TRABALHO .....

ESTUDANTE ..... ESCOLA .....

..... NÍVEL .....

RESIDÊNCIA .....

OUTROS DADOS .....

.....

FICHA DE IPM Nº 6.0.131 HISTÓRICO PROTOCOLO GERAL 069 ✓

----- ✓ - Indiciado em IPM instaurado pelo 7º Reg. de Cav. - III EX.  
 25.02.66 ✓ - Arquivado  
 ----- ✓ - O MPM interpos recurso.  
 27.05.66 ✓ - O STM, em sessão, negou provimento por falta de objeto.